



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 846

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO               | 2 |
| ATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   | 2 |
| Comunicado                         | 2 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO        | 2 |
| ATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   | 2 |
| Comunicado                         | 2 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  | 2 |
| Homologações                       | 2 |
| Extratos                           | 2 |
| Termo de Adjudicação               | 2 |
| RECURSOS HUMANOS                   | 4 |
| Portarias                          | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro  
Mariápolis / SP - CEP 17810-015

Telefone: (18) 3586-1315

Site: [www.mariapolis.sp.gov.br/](http://www.mariapolis.sp.gov.br/)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 846

Página 2 de 4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### ATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO

##### Comunicado

A Prefeitura Municipal de Mariápolis, COMUNICA a quem interessar possa, que no próximo dia 24 de setembro de 2026, às 18:00 hs, fará realizar-se, no prédio da Câmara Municipal de Mariápolis, audiência pública para avaliação e cumprimento de metas referente ao 2º quadrimestre de 2026, nos termos do art.9º § 4º da LRF.

Ricardo Mitsuro Watanabe  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO

##### Comunicado

A Prefeitura Municipal de Mariápolis, COMUNICA a quem interessar possa, que no próximo dia 24 de setembro de 2026, às 18:30 hs, fará realizar-se, no prédio da Câmara Municipal de Mariápolis, audiência pública para elaboração da LOA 2027.

Ricardo Mitsuro Watanabe  
Prefeito

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÕES

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 PROCESSO Nº 031/2026

Objeto: Aquisição de concreto usinado, nas resistências características FCK 20 MPa, FCK 25 MPa e FCK 30 Mpa, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Almoxarifado do município de Mariápolis/SP.

Empresa vencedora: CONCRETO MCC LTDA, CNPJ: 01.143.436/0003-64, com os lotes: 01, 02, 03, no valor total de R\$ 79.340,00 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MARIÁPOLIS (SP), 10 de setembro de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE  
Prefeito Municipal

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 030 à 032/2026

Processo Licitatório n.º 030/2026  
Dispensa Eletrônica nº 005/2026

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Contratadas:

AMORIM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA  
Contrato nº 030/2026

Item: 03.

Valor Contratual: R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

59.986.057 CLEITON PIGATTO

Contrato nº 031/2026

Itens: 01 e 02.

Valor Contratual: R\$ 17.200,00 (dezesete mil, duzentos reais).

ELITE DIGITAL LTDA

Contrato nº 032/2026

Item: 04.

Valor Contratual: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Objeto: Aquisição de sistema de som profissional para atendimento das demandas da secretaria de cultura e turismo de Mariápolis.

Valor Contratual: R\$ 23.690,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais).

Da vigência Contratual: A execução do presente contrato iniciará imediatamente após a assinatura do Instrumento Contratual, com vigência até 31/12/2026.

Data de Assinatura do Contrato: 14/09/2026.

RICARDO MITSURO WATANABE  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 846

Página 3 de 4

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026  
PROCESSO Nº 031/2026

Objeto: Aquisição de concreto usinado, nas resistências características FCK 20 MPa, FCK 25 MPa e FCK 30 Mpa, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Almocharifado do município de Mariápolis/SP.

Empresa vencedora: CONCRETO MCC LTDA, CNPJ: 01.143.436/0003-64, com os lotes: 01, 02, 03, no valor total de R\$ 79.340,00 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

MARIÁPOLIS (SP), 10 de setembro de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 846

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

### PORTARIA Nº 148, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 141, III, da Lei nº 8.112/1990, com fundamento no art. 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico e considerando o que consta da Sindicância nº 02/2026, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor Rafael Robbes Maganani, motorista, matrícula funcional nº 699, lotado na Secretaria da Saúde, a ser cumprida nos dias 19 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal